



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 217/2025

Altera a incidência legal referente à Gratificação de Jornada Externa de servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Gratificação de Jornada Externa do servidor Márcio José Correa, portador da CTPS n.º 46059/199.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista.

Parágrafo Único – A Gratificação de Jornada Externa ora atribuída tem como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso III, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010.

Art. 2.º - A referida gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

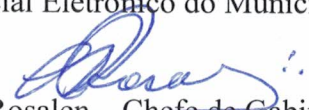
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/03/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete